

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 17 de fevereiro de 2022, 469ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO
JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 17 de fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 61.082, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o apoio à fiscalização ambiental a ser exercido pela Guarda Civil Metropolitana.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º A autuação de infrações administrativas ambientais ocorridas no Município de São Paulo será realizada por servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA e, em caráter complementar e integrativo, por integrantes da Guarda Civil Metropolitana, que estejam lotados na Superintendência de Ações Ambientais Especializadas – S.A.E.

Parágrafo único. Caberá aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana, uma vez constatada possível infração ambiental, elaborar auto circunstanciado, acompanhado das evidências relacionadas à caracterização da autoria e materialidade da infração praticada, e encaminhá-lo à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, para continuidade do procedimento administrativo fiscalizador e eventual imposição de penalidades.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e à Secretaria Municipal de Segurança Urbana editarem portaria conjunta com o objetivo de disciplinarem as providências necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 3º A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Segurança Urbana deverão, conjuntamente, prover os recursos necessários à atuação da Guarda Civil Metropolitana no apoio à fiscalização ambiental.

Parágrafo único. Os Guardas Civis Metropolitanos que atuarem no apoio à fiscalização ambiental serão capacitados por meio de cursos específicos promovidos pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 17 de fevereiro de 2022, 469ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

ELZA PAULINA DE SOUZA, Secretária Municipal de Segurança Urbana

EDUARDO DE CASTRO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 17 de fevereiro de 2022.

PORTARIAS

PORTARIA 217, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2021/0004372-0

NOMEIA MEMBRO PARA O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor DANIEL LEON BIALSKI, RG 12.894.463-8-SSP/SP, para integrar o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, na qualidade de membro titular, nos termos do artigo 12, parágrafo único, inciso I, da Lei 13.973, de 12 de maio de 2005.

Art. 2º Cessar, em consequência, a nomeação do senhor CARLOS ALBERTO REUTER, para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de fevereiro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

6018.2022/0010625-6 - EDSON APARECIDO DOS SANTOS, RF 760.882.9 - Férias – **AUTORIZO** o usufruto de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 21/02/2022, referente ao exercício de 2022, ao senhor EDSON APARECIDO DOS SANTOS, RF 760.882.9, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme documento encartado sob nº 058686372.

6310.2021/0005023-0 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – MARCIA REGINA UNGARETTE – RF 746.768.1 - Retirarificar exercício de férias da Superintendente do IPREM – **RETIRRATIFICO** o despacho publicado no DOC de 28 de dezembro de 2021, para fazer constar que o usufruto de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 03/01/2022, é referente ao exercício 2021 da senhora MARCIA REGINA UNGARETTE, RF 746.768.1, do cargo de Superintendente, símbolo SUP, da Secretaria Municipal da Fazenda, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, conforme documento encartado sob nº 058395817, ratificando os demais termos do despacho.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 1075

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15

Processo: 6014.2021/0003453-7

INTERESSADA: Monica de Azevedo Costa Nogara - R.F. 828.026.6/2

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares - LIP.

Despacho deferido

DEFIRO o pedido de licença formulado pela servidora Monica de Azevedo Costa Nogara, R.F. 828.026.6/2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, APPGG, pelo perio-

do de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos constantes do item 3.1 do SEI 056024795, sem percepção de vencimentos, com fulcro na legislação em vigor - art.138, inciso V, c/c arts. 153 a 156 da Lei nº 8.989/1979.

PORTARIA 51/22 DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 058761717- PROCESSO: 6011.2022/0000367-0.

SUBSTITUTO: PEDRO BRASIL DE OLIVEIRA – RF: 859.614.0 - Cargo: ASSESSOR ADMINSTRATIVO II - Ref./ Padrão: DAI-05 - Categ. Funcional: COMISSONADO – E.H. 110005000000000.

SUBSTITUÍDO: JOSÉ RUBENS FIGUEIREDO – RF: 751.276.7 - Cargo: ASSESSOR I - Ref./ Padrão: DAS-09 - Categ. Funcional: COMISSONADO – E.H. 110000000000000 – Unid. De lotação: - GABINETE DO PREFEITO - Motivo: FÉRIAS – Período: 02/03/2022 A 31/03/2022.

PORTARIA SGM 52, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SEI 6014.2022/0000315-3

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FÁRIA LIMA.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, instituído pelo artigo 17 da Lei 13.769, de 26 de janeiro de 2004, e constituído pela Portaria PREF-66, de 13 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Habitação, o senhor JABS CRES MAIA SANTOS, RF 840.146.2.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor NELSON FERRETI FILHO, designado pela Portaria SGM-57, de 19 de fevereiro de 2021, para integrar o referido Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 53, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SEI 6014.2022/0000315-3

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, instituído pelo artigo 19 da Lei 13.260, de 28 de dezembro de 2001, e constituído pela Portaria PREF-56, de 6 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Habitação, o senhor JABS CRES MAIA SANTOS, RF 840.146.2.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor NELSON FERRETI FILHO, designado pela Portaria SGM-58, de 19 de fevereiro de 2021, para integrar o referido Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 54, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SEI 6011.2021/0002571-0

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ CENTRAL DE GOVERNANÇA DE DADOS.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 59.674, de 11 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso IV, da Portaria SGM-430, de 10 de novembro de 2021, e designar o senhor JOÃO BONETT NETO, RF 889.696.8, para, na qualidade de suplente e como representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, compor o Comitê Central de Governança de Dados, criado pelo Decreto 60.663, de 25 de outubro de 2021.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor DIEGO XAVIER LEITE, designado pela Portaria SGM-430, de 10 de novembro de 2021, para integrar o referido Comitê.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA 55/22 DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 058833576- PROCESSO: 6011.2022/0000383-1.

SUBSTITUTO: GERMANA RAQUEL SILVA NEVES – RF: 847.323.4 - Cargo: ASSESSOR TÉCNICO III - Ref./ Padrão: DAS-13 - Categ. Funcional: COMISSONADO – E.H. 117007000000000.

SUBSTITUÍDO: MARCELA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA – RF: 851.373.2 - Cargo: CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA III - Ref./ Padrão: DAS-15 - Categ. Funcional: COMISSONADO – E.H. 117007000000000 – Unid. De lotação: - CASA CIVIL- ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA -ATL -Motivo: LICENÇA MÉDICA – Período: 14/02/2022 A 15/03/2022.

PORTARIA SGM 56, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA A PORTARIA DA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL - SGM Nº11, DE 6 DE JANEIRO DE 2021, QUE DELEGA COMPETÊNCIAS A AGENTES PÚBLICOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria da Secretaria de Governo Municipal - SGM nº11, de 6 de janeiro de 2021, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º Delegar ao Secretário Executivo Adjunto de Gestão competência para:

I – autorizar parcerias e convênios de interesse da Secretaria Executiva de Gestão (SGM/SEGES), relacionados com as suas competências, bem como autorizar seus aditivos, rescisões e firmar os respectivos instrumentos;

II – constituir comissão multidisciplinar, nos termos do artigo 10 da Lei 13.398, de 31 de julho de 2002, em relação aos concursos públicos para provimento de cargos efetivos realizados pela Secretaria Executiva de Gestão.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os artigos 2º e 5º da Portaria da Secretária de Governo Municipal - SGM nº11, de 6 de janeiro de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6013.2021/0005306-4 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº057698252, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, na Portaria SGM nº 510/21 no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a MARIA HELENA MOREIRA DA SILVEIRA, inscrita no CPF sob nº 297.418.316-68, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

6013.2021/0004963-6 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº057920868, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a ILDA CATOIA ROSA, inscrita no CPF sob nº 179.232.528-23, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

6013.2021/0004763-3 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 057901426, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a MARCIA MENDES FERREIRA, inscrita no CPF sob nº 063.986.178-43, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

6013.2021/0004293-3 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 057697739, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a MARIA HELENA D’ ENCARNAÇÃO FERREIRA ALVES, inscrito no CPF sob nº 339.197.408-74, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

6013.2021/0004120-1 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº057696979, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, na Portaria SGM nº 510/21, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a MARIA HELENA D’ ENCARNAÇÃO FERREIRA ALVES, inscrito no CPF sob nº 339.197.408-74, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

6013.2021/0004057-4 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 057699323, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, na Portaria SGM 510/21, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pedido de Auxílio Funeral a IVANI BATISTA DA SILVA, inscrita no CPF nº 985.931.296-68, neste ato representada por CAMILA AGUIAR CORDEIRO inscrita no CPF nº 275.466.348-73, no valor de 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00, devendo o pagamento ser efetuado diretamente à representante, nos termos da Procuração em SEI nº 055625851.

6013.2021/0003935-5 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 057698710, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, na Portaria SGM nº 510/21, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a GLAURO SOUSA MENEZES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 286.771.948-86, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

6013.2021/0003570-8 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº057916896, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, na Portaria SGM nº 510/21, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a CARLA MATIAS DA FONSECA BOVOLIN, inscrita no CPF sob nº 134.836.278-20, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

6013.2021/0003411-6 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 057699811, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, na Portaria SGM nº 510/21, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a JANAINA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob nº 134.881.508-60, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

6013.2021/0003035-8 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 057917986, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, na Portaria SGM nº 510/21, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a JANAINA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob nº 134.881.508-60, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

6013.2021/0003035-8 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 057917986, que adoto como razões de decidir, com

fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 935.791.878-72, no valor de R\$ 1.487,49 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

6013.2021/0002506-0 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 057696275, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, na Portaria SGM nº 510/21, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a EDMIRA DE OLIVEIRA RAMOS, inscrita no CPF sob nº 033.165.288-90, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

PROCESSO: 6047.2022/0000068-5 - INTERESSADO: SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS - SUB-PA - ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/SEGES-COBES/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO 15/2021-COBES) - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação da Divisão de Pesquisa e Registro de Preços - DPRP em doc. 057882374, da Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Governo Municipal - SGM/COJUR em doc. 058133417 e da